



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.448 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar até o dia 31 de maio de 2021 o prazo previsto na Portaria nº. 4.326, de 13 de março de 2018, que "Designa membros para comissão de estudos sobre procedimentos de tomada de contas na Prefeitura Municipal de Poços de Caldas", retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 31 DE MARÇO DE 2021.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

CELSO DONATO DE MORAIS FILHO

Secretário Municipal de Governo

VANESSA CRISTINA GAVIÃO BASTOS

Procuradora-Geral do Município

ROGÉRIO OLIVEIRA MOISES

Secretário Municipal de Controle Interno

Publicada no "Diário Oficial do Município", edição nº. 669, de 05/04/2021.